



EDITAL/0061/2025

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR /A DOUTORADO/A**

Referência da Candidatura: 2023.15056.TENURE.020 | Investigador Auxiliar em Políticas Públicas Assistant Researcher | Universidade Católica Portuguesa

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado/a auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Políticas Públicas, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos (CIEP), integrado no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Procedimento Concursal de Apoio Institucional – FCT-TENURE 1ª edição (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico - REC) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP).

O Instituto de Estudos Políticos (IEP) definiu as Políticas Públicas como uma área científica estratégica a ser promovida nos próximos anos, sendo, por isso, não apenas necessário contratar um/a investigador/a dedicado/a a esta área científica, mas também um passo natural para consolidar este objetivo estratégico. O/A candidato (a) selecionado(a) participará no desenvolvimento e execução de projetos de investigação na área científica de Políticas Públicas. O/A candidato(a) selecionado (a) assumirá um papel de liderança no desenvolvimento de um Hub de Políticas Públicas, uma estrutura interdisciplinar e colaborativa com a missão de apoiar a investigação para identificar os principais desafios que afetam a sociedade portuguesa e desenvolver recomendações de políticas sustentáveis, criativas e baseadas em evidências. O/A candidato(a) selecionado(a) coordenará e dinamizará este Hub, reunindo investigadores experientes em políticas públicas e jovens investigadores interessados na análise de políticas e no impacto na comunidade. O objetivo é apoiar a tomada de decisões por parte dos formuladores de políticas, ajudar o público a compreender questões complexas de políticas públicas e promover a avaliação e análise das políticas implementadas. Adicionalmente, espera-se que o/a candidato/a esteja igualmente envolvido/a na coordenação científica do programa de Mestrado em Políticas Públicas.

2. Enquadramento e Legislação aplicável

O presente concurso é aberto ao abrigo Procedimento Concursal de Apoio Institucional – FCT-TENURE, que tem como objetivo de promover a contratação de doutorados para posições permanentes por integração na carreira de investigação.





O presente concurso rege-se pelas disposições constantes no Estatuto da Carreira Docente e de Investigação da Universidade Católica Portuguesa, doravante ECDI-UCP, Código de Trabalho quando aplicável e regulamentos e estatutos associado ao programa do procedimento concursal Apoio Institucional – FCT-TENURE 1ª edição.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de €3.501,28 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

5.1. Enquadramento.

5.1.1- Elegibilidade dos candidatos

Ao concurso apenas podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a), sob pena de exclusão da candidatura.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo, para ser considerado elegível no concurso, tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

Também determinará a exclusão da candidatura:

- i. As candidaturas de doutorados titulares de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira.
- ii. O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado.
- iii. A falta de apresentação, ou apresentação fora do prazo de algum dos documentos exigidos no processo de formalização das candidaturas.
- iv. As candidaturas que não cumpram a exigência de apresentação em língua inglesa.



5.1.2. Sistema de avaliação do mérito da candidatura

Numa primeira fase do processo de avaliação, as candidaturas serão objeto de apreciação do mérito absoluto. Para o efeito, o júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto com base nos requisitos indicados neste edital. O mérito absoluto é expresso pelas fórmulas de “recusado” ou “aprovado”.

Finda a fase de admissão ao concurso acima referida, o júri dá início à apreciação do mérito relativo das candidaturas aprovadas em mérito absoluto, tendo em conta os requisitos e critérios de seleção constantes do edital.

Para o efeito, cada membro do júri deverá produzir um documento escrito, devidamente fundamentado, que será anexo à ata da respetiva reunião, com a classificação final na escala numérica de 0 a 100 obtida por cada candidato, feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação, e correspondentes fatores de ponderação, constantes do edital. Cada membro do júri ordena os candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo com base na sua lista ordenada dos candidatos que participa na votação para o 1º lugar, depois para o 2º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto. Não serão permitidas abstenções. Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri procede à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação dos candidatos. Procede-se à notificação eletrónica a todos os candidatos para o endereço de correio eletrónico para se pronunciarem para efeitos de realização de Audiência dos interessados, previsto no ponto 10 deste edital. Após este prazo ou realizada a Audiência dos interessados, o júri, em reunião subsequente aprecia, se for caso disso, as alegações oferecidas e aprova a lista definitiva.

5.2. Requisitos de admissibilidade e de seleção

5.2.1- Requisitos de admissibilidade do concurso para efeito de apreciação do mérito absoluto da candidatura.

- Titulares do grau de Doutor(a) em Ciência Política com ênfase em Políticas Públicas atribuído nos últimos 5 anos.
- Participação em projetos de investigação na área científica de Políticas Públicas.

5.2.2- Requisitos específicos para efeito de apreciação do mérito relativo da candidatura.

5.2.2.1. Produção científica e tecnológica

- Produção científica na área de Política Pública.
- Orientação/coorientação de estudantes de licenciatura, mestrado, doutoramento.
- Impacto científico (p.e., relevância dos resultados, redes de colaboração).



5.2.2.2. Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática

- a) Coordenação e participação em projetos nacionais e internacionais.
- b) Experiência na elaboração e submissão de candidaturas a concursos nacionais e internacionais.
- c) Experiência em investigação em interação com entidades no âmbito da formulação, implementação e/ou avaliação de políticas públicas.

5.2.2.3. Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento

- a) Experiência na avaliação científica, incluindo participação em provas académicas, participação em painéis de avaliação de projetos.
- b) Atividade de ensino na área de políticas públicas, nomeadamente através da participação em unidades curriculares.
- c) Responsabilidade pela organização de eventos de comunicação científica.

5.2.2.4. Plano Desenvolvimento de Carreira

Plano de desenvolvimento de carreira, até 10 páginas, para os próximos 6 anos, sobre a investigação a ser desenvolvida, a sua contextualização no CIEP e impacto científico e social esperado, bem como a motivação para tais escolhas. Deve ainda incluir um plano de publicações indexadas para os próximos 6 anos devidamente justificado e alinhado com o currículo e potencial do candidato.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o ECDI da UCP.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações ou a realização de entrevistas para obtenção de esclarecimentos de elementos constantes na candidatura. As entrevistas não constituirão método de seleção e como tal, não são alvo de classificação.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, para além do plano de carreira apresentado, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades, experiências relevantes.



O sistema de classificação dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e tecnológica: 40%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 10%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 25%;
- d) Plano de desenvolvimento de carreira: 25%

8. Composição do Júri

Em conformidade com o Estatuto da Carreira Docente e de Investigação da Universidade Católica Portuguesa e demais regulamentação específica aplicável, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor André Azevedo Alves; Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa; Professor Associado.

Outros membros: Prof. Doutor William Hasselberger; Centro de Investigação do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa; Professor Associado; Prof. Doutor John Meadowcroft; Departamento de Economia Política, King's College London; Professor Associado; Prof.^a Doutora Jenny Phillips; Faculty of Business and Law, University of Saint Joseph, Macao; Professora Associada; Prof.^a Doutora Isabel Estrada Carvalhais; Escola de Economia, Gestão e Ciência Política, Universidade do Minho; Professora Associada.

9. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas na Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa - Portugal e publicitada na página eletrónica <https://iep.lisboa.ucp.pt/pt-pt/concursos>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm dez dias úteis para se pronunciar. Nos cinco dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.



11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio por e-mail dos documentos para ci.iep@ucp.pt.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, contendo todas as informações pertinentes para avaliação da candidatura e devidamente estruturado de acordo com os requisitos exigidos no ponto 5 deste edital.
- Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau de doutor exigido para o concurso, e nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau, título ou certificado;
- Declaração de compromisso do candidato a atestar não ser titular de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado nas carreiras de Investigação Científica, de Docente Universitário e de Docente do Ensino Superior Politécnico, e/ou sem termo em instituições nacionais não abrangidas pelos Estatutos de Carreira;
- Documento comprovativo de que tenha usufruído de um contrato a termo ou bolsa, como doutorado, numa instituição do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, numa data anterior à publicação do respetivo edital.

12. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 18 de julho de 2025 até ao dia 1 de agosto de 2025 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

13. Política de privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.



Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) auxiliar a tempo indeterminado, com enquadramento no art. 66º do ECDI da Universidade Católica Portuguesa, e com início previsto no dia 01/10/2025.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa - Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh@lisboa.ucp.pt; (+351) 217 214 000

Lisboa, 15 de julho de 2025.

A Reitora



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado por
União Europeia
NextGenerationEU

